

## JUVENICÍDIO NO NORDESTE BRASILEIRO

Jenair Alves da Silva  
Ilana Paiva  
João Diogo

### RESUMO

A violência letal tem sido a maior causa de morte de jovens no Brasil. A juventude de 15 a 29 anos, negra, pobre, do sexo masculino, e nordestina, representam a maioria das vítimas de homicídio no país. Produzir uma análise do contexto do Nordeste em relação aos homicídios de jovens e os atravessamos de classe, raça e gênero vigentes nos trabalhos e na produção científica sobre o tema é o objetivo deste trabalho. A pesquisa tem como inspiração o método Materialista Histórico Dialético, além da análise interseccional fundamental para compreensão de como as estruturas sociais sustentam e complexificam a realidade. Esse trabalho pretende dialogar sobre a sistematização e análise de dados públicos sobre homicídios de jovens, tendo como foco da pesquisa os estados da Bahia, Ceará e Rio Grande do Norte. Como resultado, além de levantar componentes específicos para cumprimento do objetivo da pesquisa, o presente trabalho também busca promover reflexões acerca da violência contra a juventude nordestina, em especial a juventude negra, como uma expressão do sistema que orquestra de modo intencional o juvenicídio e que se utiliza do racismo, do capitalismo e das opressões de gênero como sustentação, engrenagens e tecnologias das políticas de produção de morte.

### RESUMO EXPANDIDO

Mais de 30 mil jovens, entre 15 e 29 anos, morrem por ano no Brasil, sendo a maioria pessoas negras. O Nordeste figura entre as regiões com maiores índices de homicídio do país. A violência letal intencional não pode ser encarada como um problema pontual e isolado, expressa, na verdade, uma das grandes problemáticas sociais e que envolve questões de raça, classe, gênero e geração.

Um longo processo de reconhecimento do jovem como sujeito de direitos se deu nos últimos 20 anos, embora o país houvesse promulgado, desde 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, o qual rege o conjunto de direitos voltados ao público de 0 a 17 anos, havia uma necessidade de reconhecer aqueles e aquelas que estavam entre a adolescência e a vida adulta, requerendo uma série de demandas ao Estado e a sociedade, ainda sem instrumentos legais que pudesse garantir direitos específicos, o que resultou na elaboração e promulgação do Estatuto da Juventude em 2013.

Ainda assim, o alto índice de homicídio de jovens aparece de forma persistente nas últimas duas décadas e o conceito de juvenicídio (Valenzuela, 2015) surge como uma sistematização da expressão sistemática da morte de milhares de jovens na América Latina e inclui uma série de elementos, como a precarização das condições de vida, a desigualdade, a pobreza, estigmatização, as relações de subalternização classista, racista, sexista, proibicionista, lgtfófica, que criminaliza determinados corpos e espaços.

Este trabalho possui o objetivo de produzir um estudo do contexto do Nordeste (com foco na Bahia, Ceará e Rio Grande do Norte) em relação aos homicídios de jovens e os atravessamos de classe, raça e gênero vigentes nas publicações e produção científica sobre o tema no Brasil a partir de uma pesquisa de inspiração no método Materialista Histórico Dialético, de forma crítica e associada a uma análise interseccional fundamental para compreensão de como as estruturas de raça, gênero e classe operam sobre a construção e manutenção da problemática do juvenicídio.

Segundo o Atlas da Violência (2021), o Brasil perdeu, em 2019, um total de 23.327 jovens de 15 a 29 anos, desses, 10.187 estavam no Nordeste. Tais dados nos informam que a juventude nordestina representa 43,6% do total de jovens mortos por homicídio no país.

Das trinta cidades com maior variação da taxa de homicídios entre 2019 e 2021, segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2022), 21 cidades estão no Nordeste.

O perfil recorrente desses jovens mortos caracteriza maioria do sexo masculino, pobres e negros. Esse contexto contribui para as reflexões que apontam uma seletividade também no Sistema de Justiça "formal e informal" que opera no cotidiano da sociedade. Esta seletividade e a gestão militarizada da miséria representam uma modalidade eficiente de controle das classes pauperizadas, ou seja, a seletividade é uma das formas mais eficientes de coerção e controle utilizadas a favor do Estado na luta de classes e opera, em certa medida, a partir da reprodução do racismo institucional.

Em 2014, o Senado Federal instaurou a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar a morte de jovens no Brasil. Das escutas à população, especialistas, pesquisadores, operadores da justiça e da gestão das políticas, a CPI concluiu que apenas 8% dos crimes cometidos contra jovens são investigados no Brasil, sem garantias de direito à memória e à verdade sobre essas mortes de jovens, em especial os pobres e negros mortos, em parte, pelas próprias agências do estado, por ações policiais diversas.

O estado da Bahia, de julho a dezembro de 2022, registrou 18 chacinas (eventos que registram três ou mais mortes) na capital e Região Metropolitana de Salvador, sendo que destas, 13 foram ocorridas durante operações policiais resultando em 45 pessoas mortas. Neste mesmo período e mesmo território baiano, a organização Fogo Cruzado (2023) contabilizou 753 tiros ou disparos de arma de fogo, 244 deles em ações e operações policiais. No Ceará, a Rede de Observatórios da Segurança (2022) registrou em um intervalo de um ano (agosto de 2021 a julho de 2022) a ocorrência de 21 chacinas no estado, onde cerca de 80 pessoas foram assassinadas. Em ambos os casos a maior parte das pessoas eram jovens.

No Rio Grande do Norte, embora não registre chacinas de forma recorrente, o alto índice de morte de jovens aparece de forma sistemática nos levantamentos e anuários nacionais da segurança pública. Em 2022 foram registrados, segundo a Coordenadoria de Informações Estatísticas e Análises Criminais - COINE (2023), 613 homicídios de jovens, destes, 93% das vítimas eram pessoas negras (pretos e pardos) e 4% brancas.

Discutindo necropolítica (Mbembe, 2016) e capitalismo dependente, Miranda (2021) apresenta e discute o conceito de necrocapitalismo e amplia o diálogo sobre as múltiplas formas de produção da morte no capitalismo, com atuação direta do Estado, mas também com legislações que sustentam e justificam desigualdades, como a Política Nacional Sobre Drogas. Davis (2016) afirma a necessidade de um entrelaçamento analítico de raça, gênero e classe, numa visão de que é importante a percepção apurada da lógica do capital, do racismo e sexismo sobre corpos da nossa sociedade, sobretudo os negros.

O juvenicídio brasileiro também possui enraizamento junto ao patriarcado, ao machismo, ao sexismo, à lgbtphobia, entre outros (Ferffemann, 2018). Sendo a morte um evento que não tem fim em si mesmo, o juvenicídio promove impactos sociais importantes. A produção da morte da juventude brasileira (e nordestina) é uma máquina sustentada por diversas engrenagens, que não começa e não se finda com o homicídio.

Como resultado, o presente trabalho também busca promover reflexões acerca da violência contra a juventude nordestina como uma expressão do sistema que orquestra de modo intencional o juvenicídio e que se utiliza do racismo, do capitalismo e das opressões de gênero como sustentação e tecnologias das políticas de produção de morte.

## Referências:

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8.069/1990.

CERQUEIRA, D. et. al. Atlas da Violência 2021. São Paulo: FBSP, 2021.

DAVIS, A. Mulheres, raça e classe. São Paulo: Boitempo, 2016.

FEFFERMANN, M. Genocídio da Juventude Negra: desconstruindo mitos. *Interfaces do Genocídio no Brasil: raça, gênero e classe*, 109-138, 2018.

FOGO CRUZADO. Relatório Anual Região Metropolitana de Salvador - 2022. Disponível em: <https://fogocruzado.org.br/dados/relatorios/relatorio-anual-2022>. Acesso em: 20 de março de 2023.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2022.

MIRANDA, G. Necrocapitalismo: ensaio sobre como nos matam. São Paulo: Lavrapalavra, 2021.

MBEMBE, A. Necropolítica. n-1 edições, 2018.

VALENZUELA, J. M. (2015). Juvenicidio: Ayotzinapa y las vidas precarias en América Latina y España. José Manuel Valenzuela, coord. Barcelona: Ned Ediciones, 2015.

REDE DE OBSERVATÓRIOS DA SEGURANÇA. Dados Gerais da Rede de Observatórios (2023). Disponível em: <http://observatorioseguranca.com.br/produtos/dados/>. Acesso em: 08 de abril de 2023.

RIO GRANDE DO NORTE. COINE - Coordenadoria de Informações Estatísticas e Análises Criminais. Relatório Estatístico Mortandade da Juventude Potiguar. Natal, 2023.

SNJ, UNFPA (2014). Estatuto da Juventude. Brasília: SNJ/UNFPA. Disponível em <http://www.unfpa.org.br/Arquivos/estatutodajuventude.pdf>. Acesso em 30 de julho de 2020.